

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 517 – Edição Especial de Maio de 2022

Sousa/PB - Quinta, 12 de Maio de 2022



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 517 – Edição Especial de Maio de 2022

Sousa/PB – Quinta, 12 de Maio de 2022

## DECRETO

### \*RETIFICAÇÃO

#### DECRETO Nº 730 DE 20 DE MAIO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, o Sr. FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriação de Imóvel a fim de construir uma Quadra Poliesportiva localizada na Lagoa dos Estrelas;

**CONSIDERANDO** que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

**CONSIDERANDO** a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada mediante Processo Administrativo próprio, conforme valor em anexo, uma área de terra denominada Lagoa dos Estrelas, localizada no Distrito Lagoa dos Estrelas na cidade de Sousa-PB, apresenta-se como um polígono irregular, que perfaz uma área de 596,87 m<sup>2</sup> e um perímetro de 104,36m desmembrado da Matrícula n. 3005, Livro n.2/L cujas

medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma: **AO NORTE** com o Terreno da UBS; **AO SUL** com Rua Projetada; **AO LESTE** com Rua Projetada e **AO OESTE** com o Espólio de Joaquim Antônio da Silva. Medindo **ao Norte** 35,41m (trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros); **ao Sul** 35,00m (trinta e cinco metros); **ao Leste** 18,37m (dezoito metros e trinta e sete centímetros) e **ao Oeste** 15,58m (quinze metros e cinquenta e oito centímetros).

**Art. 2.º** O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao **ESPÓLIO DE JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA**, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos.

**Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se a construção de uma Quadra Poliesportiva no distrito Lagoa dos Estrelas, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº202105316996.

**Art. 4º** A referida desapropriação encontra sua legalidade no art. 5º, alínea “m” do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2021.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**

Prefeito



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 517 – Edição Especial de Maio de 2022

Sousa/PB – Quinta, 12 de Maio de 2022

## ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 730 de 20 de maio de 2021)

## JUSTIFICATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO

A Desapropriação é a transferência compulsória da propriedade particular para o Poder Público ou seus delegados, por utilidade ou necessidade pública ou, ainda, por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (C.F. art. 5, XXIV), procedendo-se administrativamente em duas fases: a primeira, de natureza declaratória, consubstanciada na indicação da necessidade ou utilidade pública ou do interesse social; a segunda, de caráter executivo, compreendendo a estimativa da justa indenização e a transferência do bem expropriado para o domínio do expropriante.

Os requisitos constitucionais exigidos para a desapropriação resumem-se na ocorrência de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social e no pagamento de justa e prévia indenização em dinheiro, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação.

No presente caso, a desapropriação resume-se pela necessidade pública visando o interesse social, que surge quando a administração defronta situações de emergência, que, para ser resolvida satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio e uso imediato.

Tal fato é justificado, pois, o Município de Sousa objetiva construir uma Quadra Poliesportiva para atender os munícipes do Distrito da Lagoa dos Estrelas, o que por consequência beneficiará toda a coletividade municipal daquele local, destacando-se que o imóvel desapropriado será indenizado ao proprietário pelo valor descrito na avaliação, que é de R\$ 3.581,22 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) sendo o valor de R\$6,00 por metro quadrado.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES CONFORME TABELA DA ABC FARMA.

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento de 2022: [Secretaria Municipal de Saúde](#)

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

- Recursos Próprios do Município de Sousa, FUS, SUS, entre outros.

**Classificação:** 10 301 1004 2800, 10 301 1004 2801, 10 301 1004 2810 10 302 1004 2817.

**Elemento de despesa:** 339033 – material de consumo.

**DATA DO CONTRATO:** 05/04/2022.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**CONTRATO PMS Nº 0286/2022**

**CONTRATADO:** FARMÁCIA CLINICA LTDA

CNPJ nº 10.750.495/0001-20

Item 01 – ÉTICOS, desconto ofertado: 35%; e

Item 03 – SIMILARES, desconto ofertado: 20%;

Valor total dos dois itens: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**CONTRATO PMS Nº 0287/2022**

**CONTRATADO:** - NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda

CNPJ nº 70.097.530/0013-19

Item 02 – GENÉRICOS, desconto ofertado: 20%,

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito em exercício

## EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA